

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		L-104C3C
Despacho	NP: 4zun1nau SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 432/2025 Protocolo nº 6500/2025 Processo nº 1927/2025	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Makson Tavares Campos de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Makson Tavares Campos de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder Comenda de Mérito a cada um dos valorosos integrantes do grupo oriundo do Estado de Mato Grosso que participou da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), missão de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) que atuou naquele país entre os anos de 2004 e 2017. A MINUSTAH foi estabelecida pelo Conselho de Segurança da ONU com o objetivo de restaurar a ordem, promover a estabilidade institucional e contribuir para a reconstrução do Haiti, após o agravamento da crise política ocasionada pelo golpe de Estado de 2004.

Nesse cenário de extrema vulnerabilidade e insegurança, a atuação dos militares e policiais enviados ao país, entre eles diversos profissionais mato-grossenses, foi fundamental para a retomada da paz, a garantia dos direitos humanos e a reconstrução da confiança da população haitiana nas instituições democráticas. O Brasil desempenhou papel de destaque na MINUSTAH, liderando o componente militar da missão e fornecendo o maior contingente de tropas, além de atuar de forma decisiva na coordenação de ações humanitárias e de desenvolvimento local.

Os integrantes de Mato Grosso que compuseram essa força internacional representaram com honra, coragem e comprometimento não apenas o Exército Brasileiro e as forças de segurança nacionais, mas também o povo mato-grossense, que se viu representado em uma ação global de paz e



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



solidariedade. Dessa forma, é dever desta Casa de Leis reconhecer e valorizar publicamente os esforços e a dedicação desses cidadãos que colocaram suas vidas a serviço da paz mundial.

A concessão da presente comenda representa não apenas um ato de justiça e gratidão, mas também uma forma de preservar a memória de uma missão que marcou a história recente da atuação brasileira nas forças de paz das Nações Unidas. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Junho de 2025

> **Diego Guimarães** Deputado Estadual